

TECELAGEM TEXITA S.A.

CNPJ/MF nº 08.203.044/0001-20

NIRE nº 243.0000243-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 02 dias do mês de abril de 2024, às 10 horas, na sede social da Tecelagem Texita S.A. ("Companhia"), na Av. Maria Lacerda Montenegro, 2990, loja C, sala 02, nesta cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada mediante publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 27 de fevereiro de 2024, sob o Hash de Publicação nº BCAF6DCAE194540B56F35388C33C31C3B5F726DF, conforme faculta o artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 ("LSA"), regulamentado pela Portaria ME nº 12.071/2021. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas foram publicados em 22 de março de 2024 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, sob o Hash de Publicação nº A047A77CA58BE703EC7A33CB68A9CE127B7DA665, em cumprimento ao disposto no artigo 133, parágrafo 3º, da LSA, tendo os acionistas sido avisados de que os referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações inseridas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 27 de fevereiro de 2024.

3. **PRESENÇA:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas representando mais de 3/4 (três quartos) do seu capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

4. **MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Azevedo Soares Giorgi; Secretária: Sra. Ariane Barão Gonçalves.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar sobre: (1) a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (2) a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (3) a fixação da remuneração dos membros do conselho de administração e dos diretores da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

6. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 125 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:

(1) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e demais documentos da

Companhia, conforme apresentados, dispensada a sua leitura detalhada, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

(2) Aprovar a destinação de resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que apurou o lucro líquido no montante de R\$ 1.731.386,95 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para absorção dos prejuízos acumulados pela Companhia em exercícios sociais anteriores nos termos do artigo 189 da LSA, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos.

(3) Aprovar a fixação da remuneração global anual referente ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, no valor de R\$ 0,00 (zero).

(4) Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

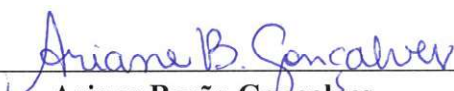
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Guilherme Azevedo Soares Giorgi, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. Acionistas: **Cia. Natal – Empreendimentos, Participações, Indústria e Comércio**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Refinaria Nacional de Sal S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Companhia Brasileira de Fiação**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **União Industrial e Mercantil Brasileira S.A**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; e; **Goivos Participações Ltda.**, p/ Ariane Barão Gonçalves.

Cidade de Parnamirim (RN), 02 de abril de 2024.

Mesa:



Guilherme Azevedo Soares Giorgi
Presidente

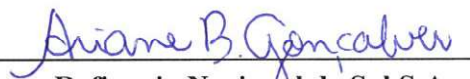


Ariane Barão Gonçalves
Secretária

Acionistas:



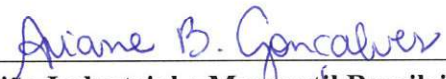
**Cia. Natal – Empreend., Parts., Ind
 e Com**



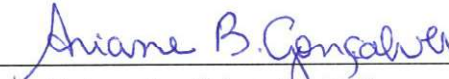
Refinaria Nacional de Sal S.A



Companhia Brasileira de Fiação



**União Industrial e Mercantil Brasileira
 S.A**



Goivos Participações Ltda



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERIVANDA PEDROZA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 6659/0-4, inscrito no CPF nº 39285189415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
39285189415	6659/0-4	ERIVANDA PEDROZA



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 14:41 SOB Nº 20240270720.
PROTOCOLO: 240270720 DE 05/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404912977. CNPJ DA SEDE: 08203044000120.
NIRE: 24300002432. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/04/2024.
TECELAGEM TEXTITA S/A

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br